



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO – CTO 10821/2019

(PRE 5509/2019-A)

Décimo quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **VIGISOL Vigilância Patrimonial EIRELI EPP**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **VIGISOL Vigilância Patrimonial EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 79.929.774/0001-51, estabelecida na rua Professor Felício Fusinato, nº 193, bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89218-420, fone (47) 3029-8750, e-mail vigisol@vigisol.com.br, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Bruna Cipriano Paterno Gonçalves**, portadora da carteira de identidade nº 5.740.909, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.415.909-61, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, e art. 57, inc. II, todos da Lei nº 8.666/93, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 24/09/2019, **promover sua repactuação**, acrescentando, para tanto, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

A partir de 1º/02/2025, em razão da aplicação da CCT-2025/2026, o Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância mensal de R\$ 26.251,26 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme planilhas em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Bruna Cipriano Paterno Gonçalves
Sócia-Administradora
VIGISOL Vigilância Patrimonial EIRELI EPP

Contrato aditivo/19CTO10821o_repactuação_vigilância armada_VIGISOL_SB

CTO 10821/2019-1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO					
CTO 10821/2019					
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
RAZÃO SOCIAL: Vigisol Vigilância Patrimonial EIRELI EPP					
CNPJ: 79.929.774/0001-51					
ENDEREÇO: Rua Professor Felício Fusinato, 193, Bairro Costa e Silva Joinville/SC					
FONE/FAX: (47) 3029-8750					
E-MAIL: vigisol@vigisol.com.br					
AGENCIA E Nº. DA CONTA NO BANCO BRASIL: AG. 674-1 C/C: 90.000-1					
Representante para Assinatura Contrato: Bruna Cipriano Paterno Gonçalves, CPF: 072.415.909-61, RG: 5.740.909					
OBJETO					
Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial e pessoal para a prestação de serviços de vigilância armada, nos parâmetros					
REPACTUAÇÃO 2023 - A partir de 01/02/2025					
Lote	Item	Descrição	Qnt	Preço Unitário	Valor Anual
03	10	Fórum Trabalhista de Criciúma - Cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, em	1	R\$ 26.251,26	R\$ 315.015,06
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 26.251,26
R\$					26.251,26
VALOR TOTAL DOS POSTOS = 12 MESES					R\$ 315.015,06



PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Categoria Profissional: VIGILÂNCIA ARMADA				
DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO				
Data da apresentação da proposta			29/7/2019	
Município/SC			Criciúma/SC	
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2019/2020	
Número de Meses de Execução Contratual			12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço		Posto de Vigilância Armada Noturno		
CBO		5173-30		
Unidade de Medida			Posto de Serviço	
Quantidade Total a Contratar (Em Função da Unidade de Medida)			01	
DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA				
Salário Normativo da Categoria			R\$	1.392,77
Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)			Vigilante	
Data base da Categoria (dia/mês/ano)			1/2/2019	
Quantidade de Empregados por Posto			02	
			Repactuação 2024	Repactuação 2025
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			A partir de 01/02/2024	A partir de 01/02/2025
1 Composição Remuneração		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base	R\$ 1.392,77	1865,60	1973,24
B	Adicional de periculosidade	R\$ 417,83	559,68	591,97
C	Adicional Noturno			
D	Reflexo do Adicional Noturno Sobre o DSR			
E	Hora Noturna Reduzida			
F	Intrajornada			
Total de Remuneração		R\$ 1.810,60	R\$ 2.425,28	R\$ 2.565,21
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	9,075%	R\$ 164,31	220,09
B	Férias e Adicional de Férias	3,025%	R\$ 54,77	73,36
Subtotal			R\$ 219,08	293,46
2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 362,12	R\$ 485,06
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -	
C	SAT - FAP - 3% * 0,5000 = 1,5%	0,5000 1,50%	R\$ 27,16	R\$ 36,38
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -	
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -	
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -	
G	INCRA	0,00%	R\$ -	
H	FGTS	8,00%	R\$ 144,85	R\$ 194,02
Subtotal		29,50%	R\$ 534,13	R\$ 715,46
2.3 Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 4,25	R\$ 43,93	27,61
B	Auxílio - Refeição/Alimentação	R\$ 22,68	R\$ 272,16	R\$ 394,32
C	Seguro de Vida (Cláusula 13ª da CCT)		R\$ 13,05	16,32
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador (Cláusula 16ª da CCT)		R\$ 14,00	14,00
E	Prêmio Assiduidade (Cláusula 11ª da CCT)		R\$ 90,53	R\$ 169,77
Subtotal			R\$ 433,67	R\$ 622,02
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 219,08	R\$ 293,46
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições			R\$ 534,13	R\$ 715,46
2.3 Benefícios Mensais e Diários			R\$ 433,67	R\$ 622,02
Total			R\$ 1.186,88	R\$ 1.630,94
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3 Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,60	R\$ 10,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,61	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	R\$ 45,27	R\$ 60,63
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 35,13	R\$ 47,05
E	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 10,36	R\$ 17,22
F	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,50%	R\$ 45,27	R\$ 60,63
Total			R\$ 144,23	R\$ 196,45
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1 Ausências Legais		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	9,08%	R\$ 164,31	R\$ 220,09
B	Ausências Legais	0,73%	R\$ 13,22	R\$ 17,70
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,45	R\$ 1,94
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 4,89	R\$ 6,55
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,54	R\$ 0,73
Subtotal		10,19%	R\$ 184,41	R\$ 247,01
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Módulo 4.1		3,00%	R\$ 5,54	R\$ 7,42
Subtotal			R\$ 189,95	R\$ 254,44
4.2 Intrajornada		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	10,90%	R\$ 185,18	R\$ 248,04
Subtotal			R\$ 185,18	R\$ 248,04



PROAD 10821/2019. DOC 960. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.PWKX.FSJS:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)		Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 189,95	R\$	254,44	R\$ 269,12
4.2	Intrajornada	R\$ 185,18	R\$	248,04	R\$ 262,35
	Total	R\$ 375,13	R\$	502,48	R\$ 531,47
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 103,95	R\$	103,95	R\$ 103,95
B	Equipamentos	R\$ 159,34	R\$	159,34	R\$ 159,34
	Total	R\$ 263,29	R\$	263,29	R\$ 263,29
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos - Soma (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + 5) * Percentual de Custo Indireto	2,65%	R\$ 100,17	R\$ 100,17	R\$ 141,84
B	Lucro	0,60%	R\$ 23,28	R\$ 23,28	R\$ 32,96
C	Tributos				
	C.1 Tributos Federais (0,7908% PIS + 3,6519% COFINS)	4,44%	R\$ 191,51	R\$ 252,26	R\$ 271,16
	C.2 Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -		
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 215,53	R\$ 283,90	R\$ 305,18
	Total	9,44%	R\$ 530,49	R\$ 659,62	R\$ 751,14
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor por Empregado)	Valor (R\$)		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição de Remuneração	R\$ 1.810,60	R\$	2.425,28	R\$ 2.565,21
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.186,88	R\$	1.630,94	R\$ 1.784,62
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 144,23	R\$	196,45	R\$ 207,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 375,13	R\$	502,48	R\$ 531,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 263,29	R\$	263,29	R\$ 263,29
	Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 3.780,13	R\$	5.018,43	R\$ 5.352,38
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 530,49	R\$	659,62	R\$ 751,14
	Total	R\$ 4.310,63	R\$	5.678,05	R\$ 6.103,51



PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS Categoria Profissional: VIGILÂNCIA ARMADA				
DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO				
Data da apresentação da proposta			29/7/2019	
Município/SC			Criciúma/SC	
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2019/2020	
Número de Meses de Execução Contratual			12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço		Posto de Vigilância Armada Noturno		
CBO		5173-30		
Unidade de Medida			Posto de Serviço	
Quantidade Total a Contratar (Em Função da Unidade de Medida)			01	
DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA				
Salário Normativo da Categoria			R\$	1.392,77
Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)			Vigilante	
Data base da Categoria (dia/mês/ano)			1/2/2019	
Quantidade de Empregados por Posto			02	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			A partir de 01/02/2024	A partir de 01/02/2025
1	Composição Remuneração	Valor (R\$)		
A	Salário base	R\$ 1.392,77	1865,60	1973,24
B	Adicional de periculosidade	R\$ 417,83	559,68	591,97
C	Adicional Noturno	R\$ 196,80	R\$ 263,59	R\$ 278,80
D	Reflexo do Adicional Noturno Sobre o DSR			
E	Hora Noturna Reduzida	R\$ 123,45	R\$ 165,35	R\$ 174,89
F	Intrajornada	R\$ -		
	Total de Remuneração	R\$ 2.130,85	R\$ 2.854,22	R\$ 3.018,91
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	9,075%	R\$ 193,37	259,02
B	Férias e Adicional de Férias	3,025%	R\$ 64,46	86,34
	Subtotal		R\$ 257,83	345,36
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 426,17	R\$ 570,84
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -	
C	SAT - FAP - 3% * 0,5000 = 1,5%	0,5000 1,50%	R\$ 31,96	R\$ 42,81
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ -	
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -	
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -	
G	INCRA	0,00%	R\$ -	
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,47	R\$ 228,34
	Subtotal	29,50%	R\$ 628,60	R\$ 842,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 4,25	R\$ 43,93	27,61
B	Auxílio - Refeição/Alimentação	R\$ 22,68	R\$ 272,16	R\$ 394,32
C	Seguro de Vida (Cláusula 13ª da CCT)		R\$ 13,05	R\$ 13,05
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador (Cláusula 16ª da CCT)		R\$ 14,00	14,00
E	Prêmio Assiduidade (Cláusula 11ª da CCT)		R\$ 106,54	R\$ 199,80
	Subtotal		R\$ 449,69	648,78
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 257,83	R\$ 345,36
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 628,60	R\$ 842,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 449,69	R\$ 648,78
	Total		R\$ 1.336,12	R\$ 1.836,13
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,95	R\$ 11,99
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,72	R\$ 0,86
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	R\$ 53,27	R\$ 71,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,34	R\$ 55,37
E	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 12,19	R\$ 20,26
F	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,50%	R\$ 53,27	R\$ 71,36
	Total		R\$ 169,74	R\$ 231,19



MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	9,08%	R\$ 193,37	R\$ 259,02	R\$ 273,97	
B	Ausências Legais	0,73%	R\$ 15,56	R\$ 20,84	R\$ 22,04	
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,70	R\$ 2,28	R\$ 2,42	
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 5,75	R\$ 7,71	R\$ 8,15	
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,64	R\$ 0,86	R\$ 0,91	
	Subtotal	10,19%	R\$ 217,03	R\$ 290,70	R\$ 307,48	
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Módulo 4.1	3,00%	R\$ 6,52	R\$ 8,73	R\$ 9,24	
	Subtotal		R\$ 223,55	R\$ 299,44	R\$ 316,71	
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	10,90%	R\$ 217,93	R\$ 291,91	R\$ 308,75	
	Subtotal		R\$ 217,93	R\$ 291,91	R\$ 308,75	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 223,55	R\$ 299,44	R\$ 316,71	
4.2	Intrajornada		R\$ 217,93	R\$ 291,91	R\$ 308,75	
	Total		R\$ 441,48	R\$ 591,35	R\$ 625,47	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS						
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 103,95	R\$ 103,95	R\$ 103,95	
B	Equipamentos		R\$ 159,34	R\$ 159,34	R\$ 159,34	
	Total		R\$ 263,29	R\$ 263,29	R\$ 263,29	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos - Soma (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + 5)* Percentual de Custo Indireto	2,70%	R\$ 117,27	R\$ 117,27	R\$ 166,23	
B	Lucro	0,61%	R\$ 27,34	R\$ 27,34	R\$ 38,76	
C	Tributos					
	C.1 Tributos Federais (0,7908% PIS + 3,6519% COFINS)	4,44%	R\$ 220,09	R\$ 290,47	R\$ 311,97	
	C.2 Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -			
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 247,69	R\$ 326,91	R\$ 351,11	
	Total	9,44%	R\$ 612,40	R\$ 762,00	R\$ 868,07	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor por Empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição de Remuneração		R\$ 2.130,85	R\$ 2.854,22	R\$ 3.018,91	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.336,12	R\$ 1.836,13	R\$ 2.001,85	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 169,74	R\$ 231,19	R\$ 244,53	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 441,48	R\$ 591,35	R\$ 625,47	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 263,29	R\$ 263,29	R\$ 263,29	
	Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.341,48	R\$ 5.776,19	R\$ 6.154,04	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 612,40	R\$ 762,00	R\$ 868,07	
	Total		R\$ 4.953,88	R\$ 6.538,18	R\$ 7.022,11	

